

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a Décima Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Suplente do Subsecretário Executivo, da SMDEIS), Lucia Maria Pinto Vetter (Coordenadora de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Coordenador de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Isaque Coutinho de Abreu Santos (Coordenador de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Helio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assistente, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

**I. ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, o suplente do Presidente da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

**II. ORDEM DO DIA:** Foram examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à comissão.

**A) Processo EIS-PRO-2023/02064**

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Simplificada para atividade de fabricação de móveis de madeira, localizada no bairro Santo Cristo e inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) dos bairros de Santo Cristo, Saúde, Gamboa e parte do Centro.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com o ato de criação da unidade de conservação. Considerando as características de Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) e a não existência de elementos ambientais relevantes, a comissão recomendou a publicação de Deliberação DEIS/CAVA sobre licenciamentos ambientais com localização inserida na APA em tela (SAGAS) e nas Áreas de Proteção Ambiental do Cosme Velho, da Vila Operária da Cidade Nova e do Catumbi, do Bairro Peixoto. O texto deliberado para publicação, pelos membros, foi o seguinte:

- *Os processos de requerimento de licença ambiental, com localização nas Áreas de Proteção Ambiental do Cosme Velho, da Vila Operária da Cidade Nova e do Catumbi, do Bairro Peixoto e SAGAS, sem previsão de remoção vegetal e/ou movimentação de terra, não serão submetidos à avaliação da CAVA.*

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

**B) Processo EIS-PRO-2023/07153**

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Ambiental para a implantação de grupamento de áreas privativas em terreno com área de 2.664,60 m<sup>2</sup>, situado em Vargem Grande, na Área de Proteção Ambiental (APA) do Sertão Carioca, unidade de conservação de uso sustentável. Além disso, o empreendimento encontra-se a cerca de 550 m do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) dos Campos de Sernambetiba e 1.360 m do Parque Estadual da Pedra Branca. Não existem espécies de flora com proteção legal e não é necessário o manejo de fauna, conforme normativa municipal

existente.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a implantação do grupamento não está em desacordo com o zoneamento e o ato de criação da unidade de conservação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

### **C) Processo EIS-PRO-2023/07146**

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Ambiental para a implantação de grupamento de áreas privativas em terreno com área de 4.783,80 m<sup>2</sup>, situado em Vargem Grande, na APA do Sertão Carioca, Unidade de Conservação de Uso Sustentável sob a gestão da SMAC. Além disso, o empreendimento encontra-se a cerca de 800 metros do REVIS dos Campos de Sernambetiba e 1.600 m do Parque Estadual da Pedra Branca e 120 m da sua zona de amortecimento (ZA). Não existem espécies de flora e fauna com proteção legal.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a implantação do grupamento não está em desacordo com o zoneamento e o ato de criação da unidade de conservação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

### **D) Processo EIS-PRO-2023/07180**

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Ambiental para a implantação de grupamento de áreas privativas em terreno com área de 5.400,00 m<sup>2</sup>, situado em Vargem Grande, na APA do Sertão Carioca, Unidade de Conservação de Uso Sustentável sob a gestão da SMAC. Além disso, o empreendimento encontra-se a cerca de 300 metros do REVIS dos Campos de Sernambetiba. Não existem espécies de flora com proteção legal e não é necessário o manejo de fauna, conforme normativa municipal existente.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a implantação do grupamento não está em desacordo com o ato de criação da unidade de conservação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

### **E) Processo EIS-PRO-2023/07237**

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal para a implantação de grupamento de áreas privativas em terreno com área de 2.559,00 m<sup>2</sup>, situado em Vargem Grande, inserido na APA do Sertão Carioca e a cerca de 40 m do REVIS dos Campos de Sernambetiba. Não existem espécies de flora com proteção legal e não é necessário o manejo de fauna, conforme normativa municipal existente.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a implantação do grupamento não está em desacordo com o zoneamento e o ato de criação da unidade de conservação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

### **F) Processo 26/510.120/2019**

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Simplificada de Habitação, com Autorização de Remoção Vegetal, para construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, no bairro de Campo Grande, com localização na APA de Inhoaíba.

Decisão: A comissão deliberou, por unanimidade, que o processo deverá ser encaminhado à SMAC e ao Conselho Gestor da Unidade de Conservação para consulta da documentação técnica apresentada.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

#### **G) Processo EIS-PRO-2023/08748**

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal para execução de obras de melhorias urbanas e de infraestrutura em áreas próximas à ZA do Parque Municipal Chico Mendes e aos limites do Tombamento do Morro do Rangel. Não há previsão de remoção de vegetação e a geração de resíduos prevista será inferior a 5.000,00m<sup>3</sup>.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que não haverá impacto ambiental negativo e as obras não estão inseridas na ZA da unidade de conservação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

#### **H) Processo EIS-PRO-2021/04910**

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal para construção de grupamento residencial multifamiliar com 3 blocos, constituído de térreo/aceeso, dois pavimentos e cobertura, situado na Estrada do Pontal e inserido na APA Paisagem do Areal da Praia do Pontal. Há previsão inicial de remoção vegetal de 5 casuarinas existentes no interior do terreno, com preservação das 12 árvores localizadas na testada do lote.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a implantação do grupamento não está em desacordo com o zoneamento e o ato de criação da unidade de conservação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

#### **I) Processo EIS-PRO-2023/08195**

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Prévia para obras de melhorias viárias com duplicação e alargamento da Estrada do Monteiro, em Campo Grande, de extensão aproximadamente de 2,5 km. As intervenções estão inseridas parcialmente na APA das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia, criada pelo Decreto Rio nº 50894/2022. A remoção de vegetação será avaliada posteriormente pela comissão, quando da análise do requerimento de LMI.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento da análise da Licença Ambiental Municipal Prévia. Ressalte-se em ata que para análise da licença de instalação e da remoção de vegetação, a comissão deverá ser novamente consultada.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

#### **J) Processo EIS-PRO-2021/03143**

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal para execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro do Encantado, com localização inserida na APA dos Pretos Forros, unidade de conservação de uso sustentável. As obras consistem na requalificação de logradouros, com conservação, reparação, drenagem e recuperação de pavimentação em uma extensão de 550 m e previsão de geração de resíduos da construção civil de 3.082,00m<sup>3</sup>, sem remoção vegetal.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a implantação do grupamento não está em desacordo com o zoneamento e o ato de criação da unidade de conservação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

### **k) Processo EIS PRO-2023/06362**

Requerimento: Solicitação de Autorização de Remoção Vegetal para construção de grupamento residencial multifamiliar, no bairro da Urca, em área ambientalmente protegida, inserida na ZA do Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca e na ZA do Parque Estadual da Chacrinha. Não existem espécies de flora ameaçadas de extinção.

Decisão: A comissão aprovou por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental do grupamento, considerando que a unidade de conservação não possui plano de manejo e zoneamento definidos. Registre-se, em ata, que a comissão recomendou a apresentação do projeto, pelo empreendedor, ao conselho gestor da unidade de conservação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

**III. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o suplente do Presidente da Comissão, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros presentes nesta data.

\*ARQUIVO COM ASSINATURA ELETRÔNICA DE 02/08/2023.

\*Republicado por incorreções na publicação do Diário Oficial do dia 03/08/2023, pág. 55.